



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA



EDITAL PROBIO/POSGRAP/UFS N° 03/2019
VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS – DISCIPLINAS ISOLADAS

**RESULTADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
APÓS PERÍODO DE RECURSO**

Obs: Não foram impetrados recursos.

INSCRIÇÃO	Nota	Classificação	Disciplinas solicitadas*
73540	7,00	1º	1. Metodologia; 2. Virologia
73253	6,90	2º	1. Biologia Molecular e Engenharia Genética; 2. Virologia
73439	6,40	3º	1. Química de Produtos Naturais; 2. Virologia; 3. Metodologia do Ensino Superior
73585	4,55	4º	1. Química de Produtos Naturais; 2. Microbiologia Industrial.
73607	4,35	5º	1. Microbiologia Industrial; 2. Química de Produtos Naturais; 3. Biologia Molecular e Engenharia Genética; 4. Virologia; 5. Metodologia do Ensino Superior
73519	3,85	6º	1. Química de Produtos Naturais; 2. Virologia; 3. Microbiologia Industrial
73459	3,80	7º	1. Biologia Molecular e Engenharia Genética; 2. Virologia
73244	3,05	8º	1. Biologia Molecular e Engenharia Genética; 2. Virologia; 3. Microbiologia Industrial; 4. Metodologia do Ensino Superior; 5. Química de Produtos Naturais
73613	3,00	9º	1. Química de Produtos Naturais; 2. Microbiologia Industrial
73594	2,65	10º	1. Biologia Molecular e Engenharia Genética; 2. Virologia
73596	2,25	11º	1. Química de Produtos Naturais; 2. Biologia Molecular e Engenharia Genética; 3. Virologia; 4. Microbiologia Industrial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA



ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR DISCIPLINA

Obs. 1: A excedência do número de inscrição corresponde a ordem de indicação das disciplinas no momento a inscrição, considerando que as 2 primeiras indicadas ser

¹Excedente: 3ª disciplina de escolha do número de inscrição

²Excedente: 4ª disciplina de escolha do número de inscrição

³Excedente: 5ª disciplina de escolha do número de inscrição

Metodologia do Ensino Superior	Virologia	Biologia Molecular e Engenharia Genética
73540 (1º)	73540 (1º)	73253 (2º)
73439 (3º) ¹	73253 (2º)	73607 (5º) ¹
73607 (5º) ³	73439 (3º)	73459 (7º)
73244 (8º) ²	73607 (5º) ²	73244 (8º)
	73519 (6º)	73594 (10º)
	73459 (7º)	73596 (11º)
	73244 (8º)	
	73594 (10º)	
	73596 (11º) ¹	

Química de Produtos Naturais	Microbiologia Industrial
73439 (3º)	73585 (4º)
73585 (4º)	73607 (5º)
73607 (5º)	73519 (6º) ¹
73519 (6º)	73244 (8º) ¹
73244 (8º) ³	73613 (9º)
73613 (9º)	73596 (11º) ²
73596 (11º)	



ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA MATRICULA

Obs. 1: Foram ofertadas 5 vagas por disciplina

Obs. 2: Conforme disposto em Edital, será permitida a matrícula em apenas 2 disciplinas, conforme indicada a preferência 1 e 2 no momento da matrícula.

Obs. 3: Excedentes de cada disciplina poderão ser convocados, caso não haja matrícula dos titulares, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de matrícula em 2 disciplinas.

Vaga	Metodologia do Ensino Superior	Virologia	Biologia Molecular e Engenharia Genética
1	73540 (1º)	73540 (1º)	73253 (2º)
2		73253 (2º)	73459 (7º)
3		73439 (3º)	73244 (8º)
4		73519 (6º)	73594 (10º)*
5		73459 (7º)	73596 (11º)

Vaga	Química de Produtos Naturais	Microbiologia Industrial
1	73439 (3º)	73585 (4º)
2	73585 (4º)	73607 (5º)
3	73607 (5º)	73613 (9º)
4	73519 (6º)	73244 (8º) ¹
5	73613 (9º)	73596 (11º) ²

¹Excedente: 3ª disciplina de escolha do número de inscrição

²Excedente: 4ª disciplina de escolha do número de inscrição

*A segunda disciplina, Virologia, já teve número de vagas ofertadas preenchida. Inscrição não apontou 3ª, 4ª e 5ª disciplinas.